

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E A EMPRESA REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Marciano Henriques, nº 107, bairro Centro, no município de Igarapé/MG, CEP 32.510-008, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Livramento, n.º 100, Loja A, Bairro Veneza, no Município de Ipatinga-MG, CEP: 35.164-301, Fone (31) 3617-5778, e-mail contratos@repros.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.346.326/0001-14, Inscrição Estadual n.º 001003623.00-57, neste ato representado por seu sócio **Sr. Mauro José Marques de Queiroz**, portador da Cédula de Identidade nº *****2, expedida pela PC/MG e inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-54, resolve firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato em epígrafe, mediante a prorrogação de seu prazo de vigência, bem como o reajuste dos preços contratados e a atualização do endereço da parte contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 06 de junho de 2026 e término em 05 de junho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor da ata de registro de preços será reajustado com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado em 4,441350%

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em virtude do reajuste e da prorrogação, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 153.842,16** (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais, e dezesseis centavos) conforme discriminado a seguir:

LOTE ÚNICO						
ITEM	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	40	480	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMÁTICA 46 PPM (OUTSOURCING), PAPEL NÃO INCLUSO. MARCA / MODELO: HP 50145	UND	R\$ 23,50	R\$ 11.280,00
2	16	192	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA 50 PPM (OUTSOURCING), PAPEL NÃO INCLUSO. MARCA/MODELO: HP 52645	UND	R\$ 41,78	R\$ 8.021,76
3	14	168	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA 33 PPM (OUTSOURCING), PAPEL NÃO INCLUSO. MARCA / MODELO: HP 55040	UND	R\$ 36,55	R\$ 6.140,40
4	150.000	1.800.000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - IMPRESSÃO/CÓPIA MONOCROMÁTICA NO FORMATO A4 - (OUTSOURCING), PAPEL NÃO INCLUSO.	PÁGS	R\$ 0,04	R\$ 72.000,00
5	10.000	120.000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - IMPRESSÃO COLORIDA NO FORMATO A4 - (OUTSOURCING), PAPEL NÃO INCLUSO.	PÁGS	R\$ 0,47	R\$ 56.400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 153.842,16	

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.40.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.40.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.40.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002, 3.3.90.40.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006, 3.3.90.40.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003 e 3.3.90.40.00.1.04.01.04.122.0001.2.0010.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica atualizado o endereço da parte contratante, qual seja, o Consórcio Público ICISMEP, que passa a ter sua sede estabelecida na Rua Marciano Henriques, nº 107, bairro Centro, no município de Igarapé/MG, CEP 32.510-008.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MATHEUS HENRIQUE
GUIMARAES RAMOS
DE
BRITO:10467348650

Assinado de forma digital por
MATHEUS HENRIQUE
GUIMARAES RAMOS DE
BRITO:10467348650
Dados: 2026.05.29 10:51:28
-03'00'

Igarapé/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:0555068862
0

Assinado de forma digital
por EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2026.05.29 15:08:53
-03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

MAURO JOSE
MARQUES DE
QUEIROZ:045111336
54

Assinado de forma digital
por MAURO JOSE MARQUES
DE QUEIROZ:04511133654
Dados: 2026.05.29 08:11:37
-03'00'

MAURO JOSÉ MARQUES DE QUEIROZ
REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS
LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16E5-A53D-F612-73C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURO JOSE MARQUES DE QUEIROZ (CPF 045.XXX.XXX-54) em 29/05/2026 08:11:37 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JOÃO GABRIEL MIRANDA DE SOUZA (CPF 030.XXX.XXX-74) em 29/05/2026 10:31:41 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIEL SEVERIANO DE PAULA (CPF 139.XXX.XXX-19) em 29/05/2026 10:32:50 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/16E5-A53D-F612-73C4>

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022 -Processo Licitatório nº 66/2022 – Pregão Eletrônico nº 47/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão, incluindo assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, com fornecimento de peças e insumos. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como, o reajuste dos preços contratados e a atualização do endereço da sede do contratante. Empresa contratada: Repros Soluções em Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.326/0001-14. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 81, de 01 de junho de 2026. Cria comissão técnica no âmbito do consórcio ICISMEP para avaliação da prova de conceito a ser realizada pela empresa melhor classificada no processo licitatório nº 41/2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 98, de 26 de outubro de 2023; Resolve: Art. 1º - Criar a Comissão Técnica para avaliação da prova de conceito a ser executada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº 41/2026, cujo objeto é a futura e eventual contratação de serviços especializados em implantação e customização de aplicativo de gestão pública municipal com cessão temporária dos direitos de uso da licença, incluindo organização, estruturação, e acompanhamento das rotinas de funcionamento das secretarias de saúde dos municípios consorciados, contemplando manutenção, suporte técnico e treinamento. Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: João Gabriel Miranda de Souza, Karina Talita Teodoro e Karenn Kathllen de Souza Resende. Art. 3º - A Comissão instituída por meio desta Resolução perdurará até a homologação definitiva do procedimento a que faz referência. Art. 4º. Os membros componentes desta Comissão e indicados no art. 2o não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste múnus. Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte/MG, 1 de junho de 2026. Eustáquio de Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 80, de 28 de maio de 2026. Autoriza a concessão de gratificação temporária no importe de 31% a empregado público no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual; resolvem: Art. 1º. Fica concedida gratificação temporária de 13% (treze por cento)ao empregado Esau Maia Colen, matrícula nº 1785, justificada pelo desempenho da função de fiscal assistencial em 72 (setenta e dois) municípios e na rede FHEMIG (Barbacena/ Juiz de Fora/ Complexo de Emergência e Complexo de especialidades), com deslocamento constante entre as unidades atendidas. Art. 2º. A concessão dessa gratificação perdurará por prazo indeterminado, a partir do dia 01 de junho de 2026. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 28 de maio de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 79, de 28 de maio de 2026. Autoriza a concessão de gratificação temporária no importe de 30% a empregado público no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual; resolvem: Art. 1º. Fica concedida gratificação temporária de 30% (trinta por cento)ao empregado João Gabriel Miranda de Souza, matrícula nº 1812, justificada pela disponibilidade e apoio durante todo o processo de mudança das sedes de Igarapé e Belo Horizonte. Art. 2º. A concessão dessa gratificação temporária determinada pelo art. 1º perdurará pelo prazo de 30 dias, contados a partir de 01 de junho de 2026. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 28 de maio de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 78, de 28 de maio de 2026. Autoriza a concessão de gratificação temporária no importe de 15% à empregada pública no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual; resolvem: Art. 1º. Fica concedida gratificação temporária de 15% (quinze por cento) à empregada Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, matrícula nº 1723, justificada pela disponibilidade e apoio durante todo o processo de mudança das sedes de Igarapé e Belo Horizonte. Art. 2º. A concessão dessa

gratificação temporária determinada pelo art. 1º perdurará pelo prazo de 30 dias, contados a partir de 01 de junho de 2026. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 28 de maio de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 82/2026 - Processo Licitatório nº 149/2025 - Pregão Eletrônico nº 98/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos utilizados em laboratório de análises clínicas e/ou químicas. Finalidade: Troca de marca e o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 01 do lote nº 22 (Kit completo para realização de teste imunocromatográfico (SARS-COV-2)) que passa a vigorar no valor de R\$ 2,2000, com a marca Meril Meriscreen, constante na ata supracitada, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 36/2026, publicada no Órgão Oficial em 27/04/2026. Empresa detentora: Unique Comercio De Equipamentos Ltda., CNPJ sob o nº 49.938.521/0001-83. Outras informações, telefones (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 33/2026, Pregão Eletrônico (SRP) nº 24/2026, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de soluções parenterais destinadas à hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos, bem como de solução para irrigação ocular e colírio com ação anti-inflamatória e antimicrobiana. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 14.160.324,17 (catorze milhões, cento e sessenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. Igarapé/MG, 1 de junho de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 20/2026, Pregão Eletrônico (SRP) nº 16/2026, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e insumos de uso manipulado, incluindo fitoterápicos. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 628.799,35 (seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. Igarapé/MG, 01 de junho de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), com vigência a partir de Junho de 2026, motivada pelo ajuste técnico/administrativo/operacional no gerenciamento dos serviços nos municípios de Araújo,, São Gonçalo do Rio Abaixo e São Joaquim de Bicas aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Marciano Henriques, 107, Bairro Centro, Igarapé-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), com vigência a partir de Junho de 2026, motivada pelo ajuste técnico/administrativo/operacional no gerenciamento dos serviços nos municípios de Araújo,, São Gonçalo do Rio Abaixo e São Joaquim de Bicas aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Marciano Henriques, 107, Bairro Centro, Igarapé-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato de Portaria. Portaria 14, de 01 de junho de 2026. Cria a Comissão de Monitoramento e Avaliação para a Realização da dispensa de chamamento nº 02/2026 e delimita outras funções no âmbito do Consórcio ICISMEP. Ficam nomeados como titulares os servidores: Fabiana dos Reis Rosa; Ana Caroline Reis Lima e Sabrina de Souza Gonçalves. Como suplentes as respectivas servidoras: Michelly Ribeiro de Jesus; Selma Aparecida da Silveira e Paula Cristina dos Santos. A presidência da Comissão será assumida pela Sra. Ana Caroline Reis Lima e, em seu impedimento pela servidora Selma Aparecida da Silveira. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Igarapé/MG, 01 de junho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato de Portaria, Portaria nº 15, de 01 de junho de 2026. Nomeia Gestor de Parceria em sede da dispensa de chamamento nº 02/2026 e delimita as funções que serão exercidas no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Fica nomeada como gestora da Parceria a servidora Fernanda de Oliveira dos Anjos. Em caso de impedimento tem

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

ANA FLAVIA
ANANIAS
ALMEIDA:11568
502664

Assinado de forma
digital por ANA FLAVIA
ANANIAS
ALMEIDA:11568502664
Dados: 2026.06.01
16:51:12 -03'00'

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Alonso Pena, 887
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Lillane
Igarapé/MG • CEP 32900-000